

Notícias de Barcelos

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO — DR. MATOS GRAÇA

Redacção e Administração
RUA INFANTE D. HENRIQUE
BARCELOS

Chefe da Redacção e Editor — João Pereira da Silva Correia

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS

Composição e Impressão
TIPOGRAFIA MARINHO
Telefone 123 — BARCELOS

Notas de Lisboa

25 DE SETEMBRO

Passou ante-ontem o sexto aniversário do Estatuto do Trabalho Nacional e das leis que criaram os Grémios, os Sindicatos e as Casas do Povo. Salvo um jornal, nenhum outro, nesta cidade, falou em tal data, como se não existissem, nem ela, nem a organização que nos está valendo nesta hora. Entretanto, essa data não é qualquer, porque é o começo do arco-íris corporativo da Nação, sem o qual hoje (visto que todos andam entretidos com a guerra) não havia resistência nem económica nem moral neste País, por não haver disciplina, mas só desordem, de alto a baixo. Pensando na guerra que lavra na Europa, e nela absorvendo todas as atenções, parece que ninguém dá por haver paz no seu País, que não está em guerra, e que tem o indispensável à vida, assim como um Governo a vigiar pela sua normalidade económica.

E' verdadeiramente lamentável esta frivolidade de espírito, aliás característica dos nossos escrevedores do dia a dia. Mas, dêste modo, não se ensina ao povo o que seja a calma recomendada pelo Governo, nem o afincamento ao trabalho ordeiro, qual se lhe deve inculcar hoje mais do que nunca. Não se nega o direito de pensar na guerra, mas há-de ser apenas enquanto se consideram os valores da nossa Civilização, ameaçada. Mais do que isto, é chamariz de curiosidade e negações aos cobres, com prejuízo do nosso dever de respeitar uma ordem do Governo, e com prejuízo do que importa ao interesse nacional.

* * *

Publicou-se há dias um decreto, o qual devemos considerar mais um importante passo em frente, na organização corporativa. Refere-se aos grémios facultativos e aos sindicatos nacionais; ou seja aos organismos que dependem da liberdade de associação. Talvez por isto muitos cuidarão que se ofende essa liberdade; mas não lhes ocorre que os benefícios da organização corporativa a todos chegam, inscritos ou não inscritos. Se os grémios e os sindicatos, como pessoas jurídicas, representam os interesses de classes, são eles que naturalmente defendem tais interesses, económica e socialmente. Ora sempre a justiça mandou que por todos se repartam os encargos como os benefícios — regra de justiça distributiva, que nada nada tem que ver com a liberdade de associação, a qual fica de pé, pois ninguém é coactivamente obrigado a inscrever-se nos grémios ou sindicatos do seu ramo de actividade. O contrário disto é continuar a pensar pelo estalão individualista mas, como se vê, só a respeito dos deveres e obrigações, que é sempre o que dói ao nosso egoísmo. Não está certo. E, por não estar certo, é que o referido decreto impõe a obrigação de os não-inscritos pagarem as joias e quotas dos seus grémios ou sindicatos, como o fazem os inscritos. E' a observância da justiça distributiva a que já nos referimos, a qual está na intuição de qualquer criatura. E, dêste modo, todos concorrem para a sustentação dos seus grémios ou sindicatos, de cuja acção

A Legião Portuguesa

NA DEFEZA NACIONAL

Foi há três anos.

As doutrinas moscovitas, largamente espalhadas na Península pelos agentes do Komintern, levavam os defensores do internacionalismo a talar a Espanha, fazendo correr em catadupas o sangue generoso daqueles que animados pela sua fé e alicerçados no seu ideal patriótico, queriam morrer espanhóis.

Então, sentindo o perigo do contágio, e verificando a necessidade de ter organizada a resistência contra inimigo tão poderoso como era aquele que na Espanha semeava a dôr, o luto e a devastação, o nosso Governo, numa hora incerta que não permitia confiar abertamente no triunfo dos bons, resolveu criar a Legião Portuguesa.

Três anos vão passados. As dezenas de milhar de homens que voluntariamente pegaram em armas para servir a Ordem e a Pátria, não tiveram, é certo, que utilizar na luta travada contra os inimigos da Pátria e da Ordem, as armas que lhes foram distribuídas. Mas teem, sem dúvida, no combate às doutrinas dissolventes, pela pública demonstração das suas ideias e na imponente afirmação da sua força, obrigado a recuar os agentes do Komintern e levado a muitos espíritos que o não sentiam completamente, o orgulho da sua nacionalidade.

Amplamente se encontravam justificadas, que mais não fosse só por este triunfo, a criação e a manutenção da Legião Portuguesa, algures denominada com superioridade e justiça, a força política da União Nacional.

* * *

Três anos vão passados e eis que, no meio da confusão pavorosa que o mundo atravessa, quando os homens vivem obcecados por odientas paixões e os Estados desaparecem como frageis embarcações destruídas pela tempestade, a Legião Portuguesa, reconhecendo mais pesadas as suas responsabilidades se apresenta como admirável reserva de homens decididos a cumprir em todas as emergências as suas obrigações patrióticas, força homogênea preparada para suportar os mais rudes choques.

Sucede, porém, que a complexa técnica militar contemporânea, torna necessários aos que teem de bater-se, altos conhecimentos de especialidades e material. Hoje ao contrario do que sucedeu noutras épocas — não se improvisam soldados de um dia para o outro. E a Legião Portuguesa, preparando e instruindo, aparece naturalmente como organismo indicado para receber todos os portugueses que se encontram dispostos a cumprir as suas obrigações para com a Pátria.

Quanto mais vastos forem os conhecimentos técnicos de cada português, quanto mais adiantado for o seu grau de instrução militar, maiores serão as probabilidades do seu triunfo. E' necessário que todos os homens validos saibam como devem atacar e como podem defender-se. E quanto mais desenvolvida for a sua instrução, maior será a confiança que cada um pode ter na conservação da sua vida.

Na Legião devem, portanto, inscrever-se, até por instinto de defesa própria, todos os portugueses aptos a pegar em armas.

* * *

Recomeça, a instrução dos legionários, nos primeiros dias do mez próximo.

Os males de que o mundo enferma, presentes no espírito de todos os portugueses, devem ser poderoso indicativo do que representa para a Pátria, a sua imediata inscrição no organismo que orgulhosamente apresenta na sua bandeira, a historica e gloriosa Cruz de Aviz.

A. Martins

(Do «Correio do Minho» de 21-9-1939)

todos tanto beneficiam. Acaba-se, ao mesmo tempo, com os que troçariam talvez da organização corporativa, por facilmente se livrarem de um justo sacrifício por ela, embora com as mãos ambas tudo recebessem dos seus vantajosos efeitos de disciplina económica

e social. Eis como devemos compreender a justiça do decreto, e louvar o Estado Novo por mais uma vez defender o nosso Corporativismo dos excessos perniciosos da liberdade individual.

A. da F.

GUERRA DE RETAGUARDA

Tôda a gente sabe qual a importância das retaguardas. Na guerra e na paz.

Sim, porque o estado de paz, mais ou menos próximo, mais ou menos afastado do estado de guerra, é, portanto, estado de preparação, proxima ou remota, mas sempre preparação para a guerra, como meio mais eficaz de evitar a propria guerra.

Não vivemos todos nós, individuos, em constante defesa contra perigo de doenças, em constantes precauções? Não vivemos também, na «luta pela vida», em constante acção de defesa da nossa economia particular?

A vida é, na realidade, luta constante, alternativa de combates e de armistícios, estados de relativa calma e estados de mais viva agitação.

As guerras são para os povos o que as doenças são para os individuos. Pode evitar-se esta ou aquela doença. Mas é inevitável a existencia de doenças.

Quanto melhor a defesa, quanto mais vigilante a prevenção, menor o perigo. E inversamente.

Isto tôda a gente sabe, embora o esqueça demasiadas vezes.

Quem não tenha presentes estas verdades, individuo ou nação, mais cedo ou mais tarde sofre lhe as consequências.

Os idealistas do desarmamento geral, aqueles que deixaram de considerar a fraternidade entre os povos como preceito cristão corrector, e endeusaram a Fraternidade, utópica abstracção, esses idealistas, quando conseguiram intervir nos governos causaram às nações prejuizos só reparáveis, e em parte, á custa de maiores sacrificios.

Assim aconteceu á nossa aliada com os governos trabalhistas que padeceu.

E' claro que a Realidade, ao serviço das nações defendidas por ela contra quimeras, vai servir-se dos idealismos dos outros, como melhor arma.

Ninguém préga mais a fraternidade universal do que a Soviecia.

A U. R. S. S. pelo Komintern nas suas ramificações instiga ao pacifismo por meio da... revolta armada dos trabalhadores contra os «capitalistas que os querem levar á chacina em beneficio dos negocios com que os exploram».

Mas para estabelecer essa «fraternidade» a U. R. S. S. aumenta ao maximo o seu potencial guerreiro, e vai matando em nome dessa mesma fraternidade.

Aos designios do pan slavismo sovietico desejam opor-se todas as demais nações do Mundo, porque a nenhuma podem agradar tais designios.

Mas, a cegueira da confiança em si mesmas, na sua estrutura politico-social, ou afinidades de sistema, tem levado nações, de instituições estruturalmente antagonicas, ou de instituições mais aproximadas, — á ilusão de quere-m utilizar-se de tão traiçoeiras alianças, esquecendo-se de que, por maior estado de aliança e colaboração em que se encontrem com a Ursia, esta estará sempre com designios de guerra actuando incessantemente em guerra de retaguarda, pela acção de uma propaganda irredutivelmente adversa da civilização cristã.

E' o perigo a que, ainda ha pouco,

NOTICIAS DE BARCELOS

A guerra veio causar perturbações económicas que se refletem muito gravemente nas indústrias.

Um dos productos que subiu muito de preço foi o papel, mais trinta por cento para já e com promessa de subir até cinquenta por cento.

Assim, os jornais veem-se na contingência de diminuir ao numero de paginas ou subir de preço.

Resolvemos optar pela primeira, e assim já este numero apresenta-se com quatro paginas, e continuaremos, prometendo uma vez ou outra dar seis paginas.

Creemos bem que os nossos assinantes concordarão connosco.

Regatas no Rio Cavado

A composição levou o Noticias de Barcelos a praticar uma falta que vimos hoje remediar, pedindo mil desculpas.

Ao descrever a festa de confraternização que se realizou na sede do Club de Barcelinhos, após a festa nautica ultima e da qual o referido club foi o promotor, faltou o período em que diziamos que tambem usou da palavra o Sr. Luiz Figueiredo, dedicado Presidente da Associação Academica de Barcelos, verdadeiro entusiasta pelo desporto e que na oração que produziu historiou a vida da Associação, que tanto se evidenciou na prova nautica que acabou de se realizar.

Desculpe-nos, o sr. Luiz Figueiredo.

A BELA AURORA DE

JOAQUIM XAVIER DA COSTA SALDANHA
Rua dos Galdelreiros, 19-A, 2.ª—PORTO—Telef. 7460

Continua em Barcelos, com a maior seriedade, nas suas vendas a pr. nfo e a prestações com bonus de

LANIFICIOS PARA HOMEM e SENHORA, GABARDINES, EDREDONS, MAPLES, TAPÊTES

REPRESENTAÇÃO EM BARCELOS:

João Gonçalves Fernandes

(mais conhecido por João Braga)

Rua das Capelas, 4 a 6

BANCO DE BARCELOS

Realizou-se, como estava anunciada, a Assembleia geral dos acionistas do Banco de Barcelos, convocada extraordinariamente para deliberar sobre a integração do referido Banco na importante Casa de credito o Banco Ferreira Alves, do Porto.

Concorridissima foi a reunião, com larga representação de acionistas, muitos deles vindos expressamente do Porto, estando quasi repleta a vasta sala.

Presidiu o venerando Presidente da Assembleia Geral, o Sr. Dr. Augusto Matos que em breves palavras expoz o fim para que convocou a Assembleia geral.

O Sr. Dr. Damião Peres, ilustre membro do Conselho de Administração do Banco de Barcelos, leu um bem elaborado relatório, no qual expoz as razões que levaram a propor a integração do Banco de Barcelos no Banco Ferreira Alves, e a pedir a aprovação dos Srs. acionistas á proposta, nesse sentido, que ia apresentar.

Todos aprovaram.

Falou a seguir o Sr. Dr. Antonio Silva Monteiro, como acionista e como director do Banco Ferreira Alves, his-

toriando a evolução das negociações, patrocinadas sempre com dedicação pelas estancias superiores da finança.

Acentuou bem que mais o determina o desejo de ser util aos depositantes do Banco de Barcelos, que amigalhará dia a dia as suas enonomias, esforços enormes dos que mourejam dia a dia nos campos, seára vasta onde o Banco de Barcelos cultivou a sua clientela.

Depois disse algumas palavras o Sr. Dr. Francisco Torres, exaltando o valor do Sr. Dr. Damião Peres, propulsor máximo desta solução, habilmente dirigida por sua ex.ª e pelo sr. João de Sousa.

Falou tambem o Sr. Dr. Miguel Fonseca que, por si e pelos Barcelenses exultou com a deliberação tomada, vendo nela a solução fundamentalmente vantajosa para os acionistas e para o meio local, convencido que o Banco Ferreira Alves trará para esta região o auxilio de que ela tanto necessita, principalmente á lavoura concelhia.

Tudo foi aprovaao, encerrando-se a Assembleia Geral num exelente meio de optimismo.

DROGARIA

Pimenta do Vale & C.ª, L.ª

59 — RUA INFANTE D. HENRIQUE — 61

(Mesmo em frente ao Correio Geral)

BARCELOS

Especialidades Farmaceuticas. Produtos Quimicos. Artigos de Borracha. Perfumarias. Oleos. Tintas. Vernizes

Visitem V. Ex.ª no seu proprio interesse esta nova drogaria

TELEFONE 100

muito criteriosamente se refiria na imprensa o sr. general Freitas Soares, expressando as suas duvidas em que as vantagens da cooperação militar sovietica pudessem compensar os perigos de contactos e camaradagem com soldados sovieticos.

Ora se a Ursia faz guerra de retaguarda até aos seus proprios amigos e aliados, procurando que neles se constituam governos do mesmo sinal, não pode deixar de ter-se como certa essa mesma guerra em todas as nações que tenha de considerar ideologicamente adversas e com possibilidade ou risco de beligerantemente inimigas.

Não é a posição de neutralidade garantia bastante contra acção dos metodos de guerra de retaguarda, sobretudo na sua modalidade de acção nos espiritos.

Guerra, em regime oficial de paz, a subtilidade das suas armas aproveita-se dos comodismos confiantes, e tem o seu melhor aliado no minimo esforço.

Na guerra de retaguarda, como característica propria, o inimigo actua sempre mascarado, sob toda a especie de disfarces.

Muitas vezes a criação de determinado estado de espirito pode parecer-nos nada ter que ver com o caso, quando, na realidade, essa criação represente serviço positivo do inimigo.

E' evidente que nos estamos referindo em especial á guerra das ideias, deixando de lado as outras modalidades de guerra de retaguarda, e modalidade economica, e outras.

Para defesa nacional, nesse terreno de guerra de retaguarda, os governos precisam, como sempre, da confiança e disciplina dos governados.

Mas nas providencias governativas têm as armas principais do combate

em qualquer das modalidades de que não nos estamos especialmente occupando.

Na guerra das ideias têm tambem os governos os seus meios de acção desde a Censura até aos seus órgãos de propaganda, havendo necessidade de que uns e outros tenham pessoal da maxima competencia e identificação perfeita de ideias.

Mas isso não basta. E' indispensavel que todos os que falam ou escrevem para publico sejam soldados activos na defensiva.

Portanto, por maioria de razão, todo o cuidado é pouco na expressão do pensamento.

E' indispensavel, muitas vezes, contrariar pontos de vista de critério pessoal em sacrificio da expressão a beneficio do interesse geral.

No caso concreto, português, tendo sempre presentes os deveres de posição da «neutralidade sem perda da posição especial derivada da nossa secular aliança», temos de estar vigilantes contra as mais disfarçadas projecções de sovietismo muitas delas tão habil e traiçoeiramente disfarçadas que, á primeira vista, parecem inventos.

Assim orientado o nosso espirito julgamos poder fazer algumas afirmações fundamentais.

Por exemplo: os excessivos entusiasmos pela actual posição de neutralidade, e os excessivos desejos de que a Paz ponha rapidamente termo á guerra são perigos graves, que é urgente combater.

Eles tenderiam a criar estados de espirito em opposição áquele que o rudimentar patriotismo pode exigir na hipotese de uma beligerancia determinada por força do compromisso com a nossa aliada ou por simples interesse

nacional, que o Governo, unico juiz com conhecimento de causa, pode considerar.

Esses excessos seriam contrarios ao espirito que deve acompanhar a preparação de defesa nacional, visariam a tornar possiveis perturbações de ordem moral.

Se, em tempo de paz, afastado para longe qualquer perigo de guerra, é dever cultivar o espirito militar nas populações civis, de onde têm de sair os soldados da Nação, se as virtudes de abnegação, disciplina, sacrificio, e extremada dedicação patriótica devem ser constantemente fomentadas, e devem ser intransigentemente defendidas, em tempo de circunstancias extraordinarias, maior cuidado lhes deve ser prestado, porque essa defesa é já combater pela Patria em defesa da guerra de retaguarda.

Todos os nossos objectivos, aqueles que predilecções pessoais de espirito possam determinar, têm de ser fortemente condicionados a um objectivo principal.

Este é o de que todos os nacionais, acima da satisfação pelos beneficios, de neutralidade presente, acima dos desejos de ver afastada, visão de sangue e de fogo, tenham o firme proposito de, á custa de quantos sacrificios sejam exigidos, a ver elevadas bem alto as quinas do Imperio Cristiano Português.

E isto só se consegue com absoluta ordem interna, nas ruas e nos espiritos, com perfeita calma e disciplina, e com alegre disposição de suportar todos os sacrificios que sejam exigidos a bem da Nação.

J. G. Pais de Vilas-boas

(De «A Voz» de 2-10-1939)

POLONIA ESTOICA

Na rendição de Varsovia—27-9 939

*Polonia indomita, oh! nação de amor,
De heroismo, de grandeza e de bravura!
Oh Patria com perfil de formosura
Das santas maceradas pela dôr!*

*Polonia martir,—Terra de amargura,
Das ruínas, dos incendios, do pavôr!
Renasceras de novo, com vigor,
Do proprio pó da tua sepultura!*

*E o mundo, quando o tenha libertado,
Ha-de ir beijar te o solo calcinado,
Cantando já de côr a tua historia,*

*Escrita em arremessos quasi loucos,
Amortecidos pela força, aos poucos,
De quem, perdendo a honra, te deu Gloria!*

Manuel Terroso

CINEMA GIL VICENTE

Abriu no ultimo domingo este cinema, para inauguração da época 1939-40, tendo dado duas sessões que foram muito concorridas, especialmente a da noite.

O filme de arte «Nobrezza Cigana», agradou inteiramente e os complementos foram tambem excelentes

—A Sociedade Cinematográfica introduziu uma nova modalidade para a frequência de crianças nas matinés permitindo-lhes a entrada apenas com o pagamento de \$50 nas galerias e 1\$00 na plateia, o que é insignificante mas evita que crianças de familias que frequentam a sessão da noite andassem pela porta do cinema á espera que alguém as levasse, o que não era permitido e que ocasionava incidentes ás vezes desagradáveis.

Nos intervalos não são dadas senhas para as crianças saírem á rua, pelo que durante as horas da sessão terão de estar dentro do edificio, sob a vigilancia do pessoal, sempre atencioso e amável.

Assim, por uma pequena quantia, se permite que as crianças, entre as quais há grandes apaixonadas pela arte cinematográfica, possam passar uma tarde, alegres e satisfeitos (sem o favor da «borla»), visto que a escolha de filmes é feita com criterioso cuidado.

Outra modalidade é ainda a de que á tarde não há lugares marcados na plateia e um só preço.

Acresce ainda os melhoramentos já feitos pela mesma Sociedade Cinematográfica. Mandou colocar uma porta envidraçada, no edificio do teatro, de lado da Rua Infante D. Henrique, para aí expor as fotografias e reclames dos filmes, o que não só facilita ao publico o exame dessas sempre interessantes imagens de arte, mas tambem muito embelezou o local. Outro foi a nova sala do palco onde colocado o «écran», que ficou muito interessante e quer esta quer aquela obra foram executadas pelo hábil carpinteiro José Pereira Duarte, do que já recebeu muitos elogios.

Outros melhoramentos tem a Sociedade Cinematográfica em vista, se o publico continuar a dispensar lhe o seu bom acolhimento, que muito beneficiarão o nosso Teatro, necessitado como está de grandes renovações para se adaptar á época, á cidade e á distinta frequência.

A pouco e pouco, mas estamos certos de que alguma coisa se fará e é essa a grande vontade da Sociedade Cinematográfica.

—No próximo domingo, de tarde e á noite, duas sessões com o seguinte programa:

Obras de Arte—Documentário sonoro
Ginástica Infantil—Atração
A hora dos ratos—Desenhos Col.
Com a verdade me enganás...—Comédia.

Este filme é uma super-produção excepcional e foi o unico que obteve cinco prémios da Academia de Artes e Ciências Cinematográficas de Hollywood.

Tem a magistral interpretação de Irene Dunne e Cary Grant.

Mês do Rosário

Na capela de S. José onde se venera a imagem de Nossa Senhora do Rosário de Fatima, durante este mês todas as tardes, ás 17 horas é recitado o Terço e no fim é dada a benção do Santissimo Sacramento.

Na igreja do Senhor da Cruz, ás 21 horas também é recitado Terço e dada a benção. Logo que seja mudada a hora de verão, aquela piedosa devoção será ás 20 horas, hora a que todos podem e devem reunir-se ali, para implorar da Rainha da Paz o seu auxilio e protecção. Nesta hora triste e incerta que o mundo atravessa, ninguém deve ficar indiferente sobre os perigos que pode correr a nossa querida Pátria! E só Ela pode obter de Deus a vitória e paz tão desejada.

SOCIEDADE

Aniversarios

Fazem anos:

Hoje os srs. Dr. José Gomes de Matos Graça e Manuel Pereira da Quinta Junior.

Amanhã—a sr.ª D. Maria José Beleza Ferraz.

Domingo—as sr.ªs D. Emilia Luiza Lemos, D. Sofia Landolt Machado e o sr. Antonio Luiz de Azevedo Fonseca.

Dia 10—as senhoras D. Arminda Vila-Chã Esteves, D. Maria da Conceição Gomes Pereira e D. Rosa Miranda de Andrade e o sr. Delfim Vinagre.

e F. Martins; Figueiredo, Caçador e Matos; N. N., Lima, Saramelheiro, Dantas e Pimenta. A primeira parte terminou com o resultado de 1-0 a favor do Gil Vicente, não obstante o domínio exercido sobre o grupo visitante.

O ponto do Gil Vicente foi marcado por um jogador do Limarense depois dum bom remate de Neiva.

Na segunda parte o grupo barcelense forçou um pouco mais o adversário e desde então o seu domínio foi quasi cerrado. A poucos minutos do inicio, Arantes numa recarga, conseguiu marcar a segunda bola do seu club. Pouco depois os Limarenses conseguiram finalizar uma jogada com o seu primeiro e unico tento por intermédio de Saramelheiro.

Com pouco tempo de demora o Gil Vicente, por meio de Zé Augusto, marcou as suas terceira e quarta bolas. Dez minutos após a marcação da quarta bola, Ventura a uma considerável distancia das rédes adversárias, enfiou com um potente remate a quinta bola do Gil Vicente. Perto do final foi ainda Zé Augusto que marcou a contar a sexta e ultima bola dos barcelenses.

O Limarense deve ao seu guarda-rédes o não ter sofrido um numero de bolas muito mais considerável.

O trabalho do Gil Vicente foi nitidamente superior ao do domingo ultimo, talvez devido á melhor combinação da linha dianteira. O desafio foi bastante prejudicado pelo mau tempo, que por sua vez contribuiu com que um menor numero de assistentes accorresse ao Campo da Granja. A arbitragem de Ribeiro Novo, apesar de um pouco severa, foi imparcial.

Gil Vicente F. C. (reservas) 2—Operário F. C. 1

Antes do desafio realizado entre os «teams» de honra do Gil Vicente F. C. e do Sporting C. Limarense realizou-se um outro entre as reservas do campeão barcelense e o Operário F. C. que terminou com a vitória das reservas pelo resultado de 2-1.

A primeira parte terminou com os grupos empatados por 1-1, sendo as bolas marcadas por Arnaldo do Operário e Carlos Cibrão do Gil Vicente. Na segunda parte Julio Valverde marcou o goal da vitória das reservas do Gil Vicente, resultado com que terminou o desafio.

C. M.

NOTICIAS DIVERSAS

Da praia da Apúlia, com seus filhos, regressou a sr.ª D. Maria da Glória B. Monteiro Pedras.

—Da Póvoa do Varzim, acompanhado de sua esposa e filhos, regressou o nosso amigo sr. Armindo Miranda.

—Das Caldas do Eirogo, com sua família, regressou o nosso amigo sr. Dr. Aurélio Queiroz.

—De Fão, com seus filhos, regressou o nosso amigo sr. Cândido Gonçalves Pereira e com sua esposa e filhas, o nosso também amigo sr. Armindo Martins.

—Da praia da Apúlia, em companhia de suas famílias, regressaram os nossos amigos srs. José Martins Macedo e Silva, Manuel Latino Gonçalves Ramos e Frederico Pereira de Carvalho.

—Da Póvoa do Varzim, com suas sobrinhas, regressou o nosso amigo sr. José Miranda Aviz.

—A passar uns dias nesta cidade, em casa do nosso amigo sr. Manuel de Araujo Passos, encontra-se a sua irmã sr.ª D. Maria Armandina e filha da sr.ª D. Maria Amélia.

—De visita a seu pai, esteve nesta cidade o nosso amigo sr. José Barreto de Faria, Director-técnico do Laboratório «Unitas», de Lisboa.

—Para Lisboa, partiram já os pais do nosso amigo e assinante sr. Augusto F. dos Santos, mecânico dos telefones.

—De visita a sua família, encontra-se entre nós, a sr.ª D. Sofia Landolt Machado, nossa estimada assinante.

Mocidade Portuguesa

No próximo domingo, na igreja de Santo António, celebra-se a primeira missa oficial da Ala de Barcelos da Mocidade Portuguesa.

Este número foi visado pela Comissão de Censura

COMARCA DE BARCELOS
SECRETARIA JUDICIAL
2.ª secção
1.ª publicação

Nos termos e para fins designados no art.º 864 do código de Processo Civil, correm éditos de 20 dias, contados sobre a data da 2.ª publicação deste, citando os *credores desconhecidos* para no prazo de 10 dias, depois do prazo dos editos, deduzirem os seus direitos no processo de execução hipotecária que José Antonio da Costa Junior casado, proprietário, da freguesia da Silva, mas actualmente a residir na vila de Ermezinde, concelho de Valongo, move contra Antonia Ferreira, viúva, e seu filho Domingos Augusto Peixoto da Fonseca, solteiro, maior, lavradores, da freguesia de Aguiar, desta comarca, nos termos do artigo 865 do citado Código.

Barcelos, 4 de Outubro de 1939.

O Chefe da 2.ª Secção

Delfino Miranda Sampaio

Verifiquei,

O Juiz de Direito

Artur A. Ribeiro

COMARCA DE BARCELOS
ANUNCIO

Editos de 8 dias

2.ª publicação

Nos termos do art.º 139 do Código de Falencias, são citados por éditos de oito dias todos os *credores* do falido António Ferreira Duarte Veloso, casado, agente de passagens e passaportes, desta cidade e bem assim o referido falido, para no prazo de cinco dias, contado sobre o prazo dos editos, dizêrem o que se lhes ofe-

EDITAL

MINISTERIO DO INTERIOR

Policia de Vigilancia e Defesa do Estado
Recenseamento Extraordinário de Estrangeiros
AGOSTINHO LOURENÇO, director da policia de vigilancia e defesa do estado,

FAZ SABER que, tendo sido ordenado superiormente um recenseamento extraordinário dos estrangeiros existentes em Portugal (residentes e de passagem), devem todos eles, excepto os menores de 14 anos, cumprir o seguinte:

a) Requisitar e preencher o boletim que lhe será fornecido: na séde, delegações e postos da P. V. D. E., em Lisboa, Bragança, Barrancos, Caminha, Chaves, Coimbra, Elvas, Monção, Mourão, Pôrto, Valença, Vila Nova de Cerveira e Vila Real de Santo Antonio; nos Comandos Distritais da Policia de Segurança Pública, onde não existam os serviços da P. V. D. E.; e nas Camaras Municipais dos restantes concelhos do Continente e Ilhas Adjacentes;

b) Entregar o referido boletim no local onde o houver requisitado, depois de o assinar e ter preenchido com clareza e absoluta exactidão, devendo os chefes de familia mencionar nos seus boletins os nomes e idades dos menores de 14 anos que tiverem a seu cargo. Esta entrega será feita, impreterivelmente, até o dia 10 de Outubro próximo futuro nos concelhos do Continente, e até o dia 30 do mesmo mês nos concelhos das Ilhas Adjacentes;

c) Requisitar e entregar o boletim no concelho em cuja área estiver, se acidental ou eventualmente se não encontrar no seu domicilio habitual, declarando no mesmo boletim, insofismavelmente, os motivos porque está ausente d'êsto último domicilio.

Outrosim faz saber que, também por determinação superior, se torna obrigatório:

a) *para todos os estrangeiros* maiores de 14 anos, residentes ou de passagem em Portugal, comunicar por escrito, imediatamente, á competente autoridade (conforme estabelece a alínea a), as mudanças de domicilio, ainda que se realizem dentro da mesma localidade;

e) *para todos os nacionais ou estrangeiros* que á data da publicação deste edital—independentemente de haverem cumprido esta determinação legal no corrente ano—tenham alugado ou cedido, a qualquer titulo, residência a estrangeiros, comunicar por escrito, êsse facto á respectiva autoridade até o dia 10 do próximo mês de Outubro nos concelhos do Continente, e até o dia 30 do mesmo mês nos concelhos das Ilhas Adjacentes, e de futuro igualmente comunicar por escrito e imediatamente, ás mesmas autoridades, a saída dos locatários ou hóspedes;

f) *para todos os donos ou gerentes de hotéis, pensões ou casa de hóspedes*, comunicar por escrito e imediatamente, desde a data do presente edital, a saída dos hóspedes ou locatários estrangeiros.

A infracção a qualquer das disposições contidas neste edital, que entra imediatamente em vigor, assim como as falsas declarações, acarretam para quem as pratique, além das penas cominadas por Lei, procedimento especial que poderá ir, para os estrangeiros, desde o internamento em local designado pelo Governo, até á expulsão do Paiz.

Lisboa e Directoria da Policia de Vigilancia e Defesa do Estado, 25 de Setembro de 1939.

O DIRECTOR DA P. V. D. E.

(a) **AGOSTINHO LOURENÇO**

recer acerca das contas apresentadas pelo administrador da Massa falida Miguel Martinho de Faria, e deduzirem a opposição que julgarem de direito, sob pena de se prosseguir nos termos do processo á revelia dos

mesmos crédores.

Barcelos, 25 de Setembro de 1939.

O Chefe da 2.ª secção

Delfino Miranda Sampaio

Verifiquei,

O Juiz de Direito substituto

Bernardino José Leite de Almeida